

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1907 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre a revogação e alteração dos membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH, e dá outras providências”.



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial, ao cumprimento da Lei Municipal nº 415 de 02 de Setembro de 2003;

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações feitas nos incisos IV, V, VI, VIII e IX do Decreto nº 1699 de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH, em conformidade com a Lei Municipal nº 415/2003:

Órgãos governamentais

I - representando a Secretaria Municipal de Obras,

Titular: Antonio Darlei Hipólito da Luz

Suplente: José Ferreira da Silva

II - representando a Secretaria Municipal de Finanças,

Titular: Reinaldo Schneider

Suplente: José Aparecido de Oliveira

III - representando a Secretaria Municipal de Assistência Social,

Titular: Juliana Fátima Carbonera

Suplente: Rosângela Aparecida da Silva

IV - representando a Secretaria Municipal de Administração,

Titular: Lelia Laura da Silva

Suplente: Edna Zanette Giusti

V - representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

Titular: Valdecir Noronha

Suplente: Caliu Menezes Grudzien

VI - representando o Poder Legislativo,

Titular: Valdemar Frigeri

Suplente: Alzenir Oliveira Gomes



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Órgãos não governamentais

VII - representando o CREA/MT,

Titular: Alexandre Barbieri

Suplente: Rute de Almeida Lara

VIII - representando a ASCOMIN,

Titular: Aline Menezes Pantaleão

Suplente: Luciléia Carvalho

IX - representando as associações de moradores,

Titular: Monica Picolo Bertinetti

Suplente: José Dutra Rodrigues

X - representando o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais,

Titular: Adilson Luiz Lippi

Suplente: José dos Santos

XI - representando o Lions Clube,

Titular: Douglas Aparecido Picotte Batista

Suplente: Luiz Paulo Liberalli

XII - representando o Rotary Clube,

Titular: Reginaldo Ricieri

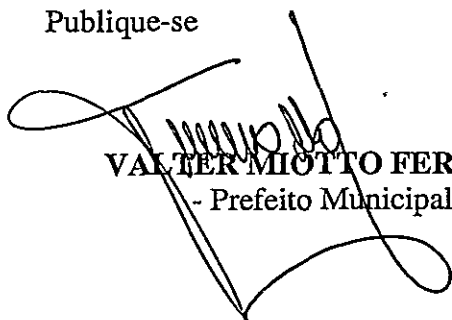
Suplente: José Antonio Ricieri

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTÉR MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 14/08/2014
